



Prefeitura Municipal de São Gotardo

ESTADO DE MINAS GERAIS

Lei Nº 375/84

"Concede Subvenção a APAE e contém outras providências"

A Câmara Municipal de São Gotardo decreta e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art - 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a conceder no corrente exercício subvenção a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais APAE, dessa cidade, para atender despesas efetuadas com seu funcionamento durante o ano de 1984.

Parágrafo Único - A subvenção de que trata o artigo 1º desta lei deverá ser repassada da seguinte forma:

I - Do mês de janeiro ao mês de abril a importância será de Cr\$ 285.600 (Duzentos e oitenta e cinco mil e seiscentos cruzeiros) mensais.

II - Do mês de maio ao mês de outubro a importância será de Cr\$ 485.880,00 (Quatrocentos e oitenta e cinco mil, oitocentos e oitenta cruzeiros) mensais.

III - O valor correspondente a quantia subvencionada para os meses de novembro e dezembro será reajustado de acordo com o índice do INPC vigente sobre o montante correspondente ao período de maio a outubro artigo 1º inciso II desta lei.

Art - 2º - Para fazer face à execução desta lei fica o Executivo autorizado a dispendir de dotação própria do orçamento vigente.

Art- 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º (primeiro) de janeiro do corrente ano, para atender o disposto no parágrafo único desta lei, ficando o Prefeito Municipal autorizado a adotar as providências necessárias ao seu fiel cumprimento.

Art - 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execu-

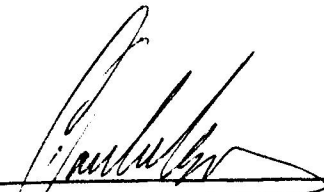


Prefeitura Municipal de São Gotardo
ESTADO DE MINAS GERAIS

continuação da pag (I)

como nela se contém.

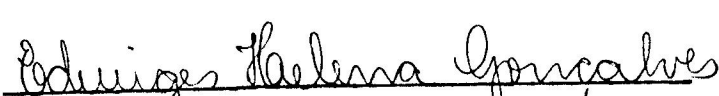
Dada e passada nesta Secretaria da Prefeitura Municipal de São Gotardo (MG), aos 28 vinte e oito de junho de mil novecentos e oitenta e quatro (1984).



PAULO UEJO

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada e publicada nesta Secretaria da Prefeitura Municipal de São Gotardo (MG), aos 28 vinte e oito dias do mês de junho de mil, novecentos e oitenta e quatro (1984)



EDWIGES HELENA GONÇALVES

SECRETÁRIA